



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 209/2015.**

**DE 27 DE MARÇO DE 2015**

**Dispõe sobre a Estrutura de Cargos e Salários da Câmara Municipal e dá outras providências.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Capim, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Considerando, que a Câmara Municipal de Capim necessita de reajustar os pisos salários dos cargos de seu quadro funcional de acordo com as perdas salariais estabelecidas;

Considerando, que o poder legislativo Municipal necessita, em cumprimento ao mandamento constitucional, ter um quadro de pessoal adequado ao seu bom funcionamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Poder Legislativo Municipal a atualizar sua estrutura funcional de forma a ficar o seu quadro de pessoal nos cargos, quantidades e salários abaixo estabelecida:

**CARGOS COMISSIONADOS:**

<b>CARGOS</b>	<b>QUANT</b>	<b>SALÁRIO</b>
SECRETARIA EXECUTIVA	01	1.200,00
TESOURARIA	01	1.200,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	09	788,00
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	04	788,00

**CARGOS EFETIVOS:**

<b>CARGOS</b>	<b>QUANT</b>	<b>SALÁRIO</b>
VIGILANTE	02	788,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	788,00
MOTORISTA	01	800,00